



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, 427 - FONE (034) 411-0327 - 411-1350 - CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 15/93

REAJUSTA OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA,
ESTADO DE MINAS GERAIS

A Câmara Municipal de Iturama,
Estado de Minas Gerais, aprovou e
eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a partir de 1º (primeiro) de junho de 1993, reajustar os vencimentos e salários do pessoal da Câmara Municipal de Iturama-MG em 35% (trinta e cinco por cento), a todos níveis de vencimentos e cargos de provimento em comissão.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo são os estabelecidos no plano de pagamento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei retroagirá em 1º (primeiro) de junho de 1993.

Sala das sessões, 28 de junho de 1993.




Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -

RELATÓRIO GERAL DE ITENS

PERSONAL ESTATUTÁRIO - EFETIVO/COMISSÃO - TABELA PARA CÁLCULOS DE VENCIMENTOS

JUNHO 93 35%

NOME	ADMISSÃO	SÍMB. GRD.	EFETIVO	COMISSÃO	AVENIENTOS		ABONO FAMÍLIA	
					%	VALOR Cr\$.	Nº.	VALOR Cr\$.
Eleusa Maria Q. Santos	12/02/72	01	21.400.610,68	-	69	14.766.421,36	02	4.280.122,13
José Mauro de Freitas	19/01/91	01	-	28.534.147,58	42	-	01	2.953.414,75
Maria Aparecida Dantas	30/05/79	03	14.098.874,40	-	09	5.921.527,24	-	-
Tania de Fátima Silva	19/01/91	04	8.264.362,86	-		743.792,65	-	-

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEL

01 -	Cr\$. 28.534.147,58
02 -	Cr\$. 22.230.847,19
03 -	Cr\$. 14.098.874,40
04 -	Cr\$. 8.264.362,86
05 -	Cr\$. 5.978.682,45